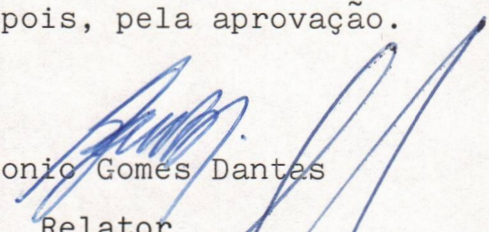


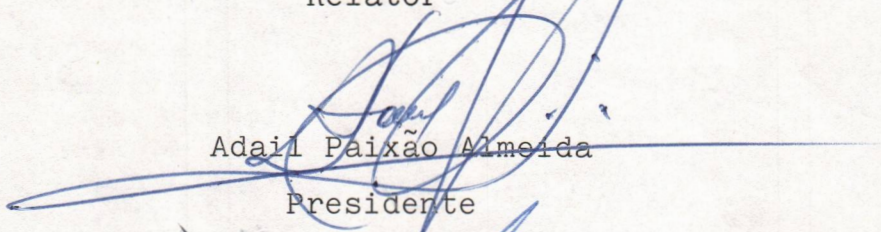
Parecer da Comissão de
Legislação, Justiça e
Redação Final do Proje
to de Lei nº 525/91-L.

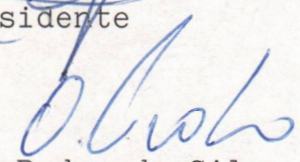
A Comissão Regional dos Moradores de Vitória da Conquista apresentou a documentação exigida, bem co
mo relatório de atividades desempenhadas a partir da sua
fundação.

Não há, sob o ponto de vista legal, nada que
obste a pretensão da mesma em ser contemplada com o re
conhecimento de utilidade pública.

Somos, pois, pela aprovação.


Antonio Gomes Dantes
Relator


Adail Paixão Almeida
Presidente


Osvaldo Pedro da Silva
Membro

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 27/4/91
Assinatura do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DE 28.4.91
Assinatura do Presidente